



# JORNAL OFICIAL

**Município de Rio das Ostras - Poderes Executivo e Legislativo**

Edição n.º 1966 - Quarta-Feira - 27 de Maio de 2026

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO:  
**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

VICE-PREFEITO:  
**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

CHEFIA DE GABINETE:  
**FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

PROCURADOR-GERAL:  
**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

CONTROLADORA-GERAL:  
**INGRID ANTUNES AMARAL**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
**NELITO SENRA ESTERQUE**

SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS:  
**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE FAZENDA:  
**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:  
**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:  
**DIOGO AZEVEDO DA SILVA**

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO:  
**RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO**

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:  
**MAURICIO SOARES DOS ANJOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE:  
**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

SECRETÁRIO DE GUARDA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA:  
**CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA**

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:  
**MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:  
**MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:  
**PABLO PEREIRA KLING**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE:  
**RICARDO MATOS TORRES**

SECRETARIA DE PESCA E AGROPECUÁRIA:

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
**CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE  
E MOBILIDADE URBANA:  
**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:  
**ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA:  
**ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:  
**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:  
**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
RUA CAMPO DE ALBACORA, 75 LOTEAMENTO  
ATLÂNTICO. TELEFONE: 2771-1515**

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

PRESIDENTE  
**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

VICE-PRESIDENTE  
**RODRIGO JORGE BARROS**

1º SECRETÁRIO  
**ORLANDO FERREIRA NETO**

2º SECRETÁRIO  
**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

### VEREADORES:

ALBERTO MOREIRA JORGE  
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA  
CLAUDIO MIRANDA DE PAULA  
EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA  
LEONARDO DE PAULA TAVARES  
RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES  
RONALD MEDEIROS BATISTA  
SIDNEI MATTOS FILHO  
TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA  
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES  
TELEFONE: 2760-1060**

**ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA SECOM -  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI N.º 534/01**



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.978.753,05</b>	<b>2.467.556,57</b>	<b>2.287.924,46</b>	<b>1.966.340,90</b>	<b>1.953.357,75</b>	<b>2.100.831,44</b>	<b>2.575.247,53</b>	<b>3.038.769,87</b>	<b>2.207.530,93</b>	<b>2.735.096,24</b>	<b>2.539.552,71</b>	<b>2.348.179,74</b>	<b>28.199.141,19</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>1.875.703,07</b>	<b>2.312.981,64</b>	<b>2.184.874,48</b>	<b>1.863.290,92</b>	<b>1.850.307,77</b>	<b>1.997.781,46</b>	<b>2.420.672,52</b>	<b>2.935.719,89</b>	<b>2.102.636,11</b>	<b>2.561.706,95</b>	<b>2.414.832,95</b>	<b>2.230.257,21</b>	<b>26.750.764,97</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.584.744,44	2.271.217,98	1.656.582,12	1.578.453,79	1.566.688,83	1.716.995,55	2.369.471,63	2.176.426,85	2.020.418,38	2.004.403,17	2.089.572,31	1.898.390,56	22.933.365,61	0,00
Obrigações Patronais	290.958,63	41.763,66	528.292,36	284.837,13	283.618,94	280.785,91	51.200,89	759.293,04	82.217,73	557.303,78	325.260,64	331.866,65	3.817.399,36	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>103.049,98</b>	<b>154.574,93</b>	<b>103.049,98</b>	<b>103.049,98</b>	<b>103.049,98</b>	<b>103.049,98</b>	<b>154.575,01</b>	<b>103.049,98</b>	<b>104.894,82</b>	<b>173.389,29</b>	<b>124.719,76</b>	<b>117.922,53</b>	<b>1.448.376,22</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	61.382,47	92.073,69	61.382,47	61.382,47	61.382,47	61.382,47	92.073,72	61.382,47	61.602,30	61.602,30	61.602,30	61.602,30	798.851,43	0,00
Pensões	41.667,51	62.501,24	41.667,51	41.667,51	41.667,51	41.667,51	62.501,29	41.667,51	43.292,52	111.786,99	63.117,46	56.320,23	649.524,79	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO  
SIGFIS - Versão 2025

26 maio 2026 10:23:10

Continua ( 1 / 3 )

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.978.753,05</b>	<b>2.467.556,57</b>	<b>2.287.924,46</b>	<b>1.966.340,90</b>	<b>1.953.357,75</b>	<b>2.100.831,44</b>	<b>2.575.247,53</b>	<b>3.038.769,87</b>	<b>2.207.530,93</b>	<b>2.735.096,24</b>	<b>2.539.552,71</b>	<b>2.348.179,74</b>	<b>28.199.141,19</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO  
SIGFIS - Versão 2025

26 maio 2026 10:23:10

Continua ( 2 / 3 )





MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.218.562.267,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	27.583.412,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	1.719.861,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	6.161.380,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>1.183.097.614,14</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	28.199.141,19	2,38
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	70.985.856,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	67.436.563,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	63.887.271,15	5,40

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO  
SIGFIS - Versão 2025

26 maio 2026 10:23:10

(3/3)

**CONCURSO PÚBLICO 01/2026**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ**  
**EDITAL DE DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**  
**PÓS RECURSOS**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, juntamente com o INSTITUTO AÇÃO, no uso das suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital N° 01/2026, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

**TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS RECURSOS, NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Art.1º-** Ficam **DEFERIDAS** (confirmadas) e **INDEFERIDAS** (não confirmadas) as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados neste Edital, conforme normativa estabelecida no CAPÍTULO VI do Edital de Abertura nº 01/2026.

**Art.2º-** Os candidatos que tenham interesse em continuar participando do Concurso Público, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> até 23:59 do dia 01/06/2026.

**Art.3º-** Este Edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 26 de maio de 2026.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS- RJ**  
**INSTITUTO AÇÃO**

